



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE PARA O PAM MARECHAL RUA MARECHAL DEODORO Nº460
- CENTRO - CEP 36015-510 - COMPRA DE MATERIAL CONSUMO

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM